



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 109/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26 FEVEREIRO 2009

Nata Fuk

PRESIDENTE

Considerando que, infelizmente, em nosso Município, temos assistido, um aumento assustador da criminalidade, não só aquelas infrações de menor potencial ofensivo, mas também crimes hediondos, que colocam a população em aflição;

Considerando muito embora se têm conhecimento dos esforços desenvolvidos tanto pela Polícia Civil como a Militar, para pelo menos minimizar as ações de bandidos, verifica-se que, os trabalhos precisam ser mais estruturados, pois a Polícia de modo geral está desprovida de equipamentos e efetivos suficientes, os quais poderiam dar um maior suporte no combate ao crime;

Considerando, assim, que os Poderes Constituídos em nossa cidade devem se unir para junto ao Governo do Estado, conseguirem para as Polícias Civil e Militar de nossa cidade, o aumento do efetivo, bem assim, viaturas para que possam desenvolver suas funções com mais efetividade, minimizando, o índice de ocorrências policiais;

Considerando que para somar esses esforços e até mesmo para se promover um estudo científico no combate ao crime, como já ocorre em grandes centros, mister seria que a Administração criasse a Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujas funções seriam específicas ao combate a criminalidade em nossa cidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública em nosso Município, pelas razões acima expostas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Amiró Sivotti
Amiró Sivotti
Vereador